



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**PARECER Nº 01/2022**

**MATÉRIA:**


Emenda ao Projeto de Lei nº 013/2022, de iniciativa do Vereador Florisvaldo Neto, que suprime o Art. 4º e modifica o Art. 5º do Projeto de Lei do Executivo.

**RELATÓRIO:**

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas submeteu à apreciação desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, a referida emenda ao Projeto de Lei, pelo que passamos a analisá-la para oferta de Parecer.

Através da análise feita no presente Projeto, vislumbramos sua legalidade, sobretudo, pelo fato da mesma não afrontar qualquer norma infraconstitucional.

**Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta atende todas as condições para sua aprovação, seguindo todos os trâmites necessários, preenchendo os requisitos admissíveis em sua totalidade, de forma que concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão.**

Para constar, eu, Vereador , Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 23 de maio de 2022.

  
EMANOEL JOSÉ MIRANDA

**PRESIDENTE**

  
VANDILSON DOMINGOS PEREIRA  
**RELATOR**

  
JAIRVERTON KAIO DOS SANTOS BEZERRA  
**MEMBRO**